



## **LEI ORDINÁRIA Nº 520**

*de 15 de dezembro de 1983*

### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES DE RUAS.**

*Engº José Vicente de Sanctis Pires, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ. SABER, que a Câmara Municipal de Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º.**

*As Ruas do loteamento urbano denominado JARDIM TAITÁ, localizado nesta cidade, passam a ter as seguintes denominações, obedecida a numeração constante no mapa do loteamento aprovado pela Administração Municipal:*

*Rua Nº 1 - TOTOLA BAZZANO;*

*Rua Nº 2 - VEREADOR WALTER DOS REIS;*

*Rua Nº 3 - JOSÉ MARTINHO GOMES*

*Rua Nº 4 - PEDRO GUILHERME;*

*Rua Nº 5 - LUIZ SALGUEIRO GONÇALVES;*

*Rua Nº 6 - DEODATO ACOSTA;*

*Rua Nº 7 - PROFº BERACY BRUNET BARBOSA.*

#### **Art. 2º.**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim, em 15/12/1983*

*Engº José Vicente de Sanctis Pires*  
*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 520/1983 - 15 de dezembro de 1983*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*